



FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR

Ano lectivo	2023/2024	Semestre	2
Código da unidade curricular	PADM2129-223		
Nome da unidade curricular	Ética e Disciplina dos Serviços Públicos		
Pré-requisitos	-		
Língua veicular	Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	Manuel Manaças Ferreira	E-mail	t1026@mpu.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR

A unidade curricular de Ética nos Serviços Públicos tem como objectivo dar a conhecer as questões fundamentais da ética de uma forma geral e mais especificamente na Administração Pública, ou seja, pretende despertar os alunos para a relevância da ética, fornecendo-lhes conceitos fundamentais e discutindo a importância e o impacto da ética na Administração Pública.

RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Identificar e debater as grandes questões éticas numa administração pública em mudança.
M2.	Identificar as diferentes abordagens da ética.
M3.	Enquadrar a ética no âmbito dos serviços públicos.
M4.	Debater temas sobre ética na administração pública.
M5.	Descrever e discutir as iniciativas implementadas na Administração de Macau para aumento da transparência dos processos administrativos.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objectivos previstos para o Curso do estudo:

Resultados de estudo previstos do Curso	M1	M2	M3	M4	M5
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública	✓	✓	✓	✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública	✓	✓	✓	✓	✓
P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real	✓	✓	✓	✓	✓
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública	✓	✓	✓	✓	✓
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública	✓	✓	✓	✓	✓
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública	✓	✓	✓	✓	✓
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia	✓	✓	✓	✓	✓
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis	✓	✓	✓	✓	✓
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação	✓	✓	✓	✓	✓

CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
1-3	ÉTICA GERAL: breves considerações sobre Ética e Moral; a definição de ética; o carácter normativo da ética; os actos humanos como objecto de estudo da ética	9h
4-6	DIVISÃO DA ÉTICA: a definição de ética aplicada; a divisão da ética; a ética profissional	9h
7-10	DIREITOS E DEVERES DA FUNÇÃO PÚBLICA: a Carta Ética; a deontologia e a auto regulação profissional; o regime disciplinar dos trabalhadores da Administração Pública e deontologia do serviço público; análise de códigos deontológicos de vários países e regiões; a ética pública	12h
11-14	A ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAU: na Lei Básica; nas Linhas de Acção Governativa; no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau; nos princípios orientadores da actividade do Comissariado Contra a Corrupção; aplicações práticas (actividades de estudo e de reflexão)	12h



ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3	M4	M5
T1. Exposição teórica e oral acompanhada de PowerPoint	✓	✓	✓	✓	✓
T2. Exposição complementada com elementos de estudo a facultar aos alunos no início das aulas, sempre que oportuno	✓	✓	✓	✓	✓
T3. Aulas interactivas com discussão dos temas tratados	✓	✓	✓	✓	✓
T4. Apresentação de trabalhos individuais de investigação	✓	✓	✓	✓	✓

REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Participação	10%	M1-M5
A2. Trabalho individual de investigação	30%	M1-M5
A3. Teste intermédio	20%	M1-M5
A4. Exame final	40%	M1-M5

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.



CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

BIBLIOGRAFIA

- BILHIM, João. (2000). *Ciência da Administração*. Lisboa: Universidade Aberta.
- BILHIM, João. (2006). *Gestão Estratégica de Recursos Humanos*. Lisboa: ISCCP.
- MOREIRA, José M. (1999). *A contabilidade com a Ética Empresarial*. Cascais: Principia.
- MOREIRA, José M. (2002). *Ética, Democracia e Estado. Para uma nova cultura da Administração Pública*. Cascais: Principia.
- SOARES, Miguel L. (2005). *A Ética na Administração Pública*. Lisboa: ISCSP.
- Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.
- Publicações do CCAC (RAEM).

REFERÊNCIAS

- Boletim Oficial de Macau: <http://bo.io.gov.mo/bo>
- Comissariado contra a Corrupção, Macau: <http://www.ccac.org.mo/pt/plaintext.htm>
- Código de Ética da Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas: http://www.apbad.pt/Downloads/codigo_etica.pdf
- Código de Ética dos Funcionários Públicos, Finlândia: http://www.vm.fi/vm/en/04_publications_and_documents/01_publications/06_state_employers_office/20050114Values/Values_in_the_daily_job.pdf
- OGE, Estados Unidos: <http://www.oge.gov/home.aspx>
- Filosofia, Política e Educação: <http://sites.google.com/site/filosofiapopular/etica>
- Fórum de ética: <http://www.eticus.com/>
- Revista de ética: <http://www.eticus.com/ijva/>



COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: www.mpu.edu.mo/student_handbook/.